

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando as disposições previstas na Resolução CFESS nº 582/2010, com a redação dada pela Resolução CFESS nº 588/2010;

Considerando o(s) Parecer (s) exarado(s) pela Comissão de Inscrição deste Regional;

Considerando a aprovação da presente Resolução pela Diretoria em reunião realizada em vinte de julho de 2020.

RESOLVE:

1º - CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL para:

Nº ORD	NOME DA/O REQUERENTE	PROTOCOLO
1.	DEISE TOLÊDO BORGES LISBOA	887/2020

Art. 2º -CONCEDER CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO para:

Nº ORD.	ASSISTENTE SOCIAL	PROTOC	SOB Nº
1.	EMANUELLA BEZERRA BRANDÃO DE FREITAS	882/2020	5605
2.	ISYS ROBERTA DA COSTA MAYNART VIEIRA	881/2020	1975
3.	KATYUSCIA DE ARAUJO VALENTIM	860/2020	2670
4.	MARILI DOS SANTOS	859/2020	4133

Art. 3º - CONCEDER APOSTILAMENTO DO DIPLOMA para:

Nº ORD.	ASSISTENTE SOCIAL	PROTOC	SOB Nº
1.	MONAISA DA COSTA GUSMÃO	925/2020	4259

Art. 4º - CONCEDER REINSCRIÇÃO para:

Nº ORD.	NOME DA/O REQUERENTE	PROTOC	SOB Nº
1.	MONAISA COSTA GUSMÃO	926/2020	4259

--original assinado--

MARCIÂNGELA GONÇALVES LIMA
CONSELHEIRA PRESIDENTE
CRESS 16ª REGIÃO/AL